



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Presidência

DESPACHO N.º 226/2026

**REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIA 29 DE JULHO DE 2026, 18H00**

Considerando que:

1. Se encontram preparadas as minutas dos instrumentos contratuais relativos à execução urbanística da UOPG 4 - Polo III - Benavente, designadamente:
 - Minuta do contrato de urbanização, execução de infraestruturas urbanísticas e alteração parcial do contrato de urbanização da Unidade de Execução 01 da UOPG 4, a celebrar entre o Município de Benavente e Bridgebenefit, Lda.;
 - Minuta do contrato de urbanização, execução de infraestruturas urbanísticas e alteração parcial do contrato de urbanização da Unidade de Execução 02 da UOPG 4, a celebrar entre o Município de Benavente e José António Alves Inácio, Ana Cristina Durães de Assunção Alves Inácio e Estêvão António Pessoa Calado;
 - Minuta do acordo de cedência gratuita de terreno para o domínio público municipal e de assunção proporcional de encargos com infraestrutura viária da UOPG 4, a celebrar entre o Município de Benavente e Rogério Castanheira;
2. Os referidos instrumentos se inserem no processo de execução urbanística da UOPG 4 - Polo III - Benavente, tendo em vista a concretização da infraestrutura viária estruturante, destinada a servir toda a UOPG 4, bem como a adequada articulação técnica, financeira e funcional entre os contratos urbanísticos respeitantes às Unidades de Execução 01 e 02 e os acordos autónomos de cedência necessários à implantação daquela infraestrutura;
3. O processo de execução urbanística da UOPG 4 - Polo III - Benavente assume natureza premente, face aos projetos urbanísticos já submetidos aos serviços municipais e aos que se perspetivam para muito breve;
4. As minutas contratuais carecem de apreciação e aprovação pela câmara municipal, bem como de autorização para a respetiva outorga em representação do Município;
5. Os assuntos referidos integraram a Ordem do Dia da reunião extraordinária da Câmara Municipal, de 24/07/2026, tendo sido retirados da respetiva apreciação;
6. A retirada daqueles pontos ocorreu na sequência da suscitação, por um membro do órgão executivo, de questão relativa à distribuição da documentação de suporte, impondo-se, por razões de plena salvaguarda das garantias de informação dos membros da Câmara Municipal e de regularidade procedimental, promover nova apreciação dos assuntos em reunião extraordinária a convocar para o efeito;
7. A documentação respeitante aos referidos assuntos encontra-se agora disponibilizada aos membros da Câmara Municipal em observância dos prazos e formalidades legal e regimentalmente aplicáveis;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Presidência

8. Mantém-se a urgência e relevância urbanística, económica e estratégica dos assuntos, justificando a sua reapreciação pela câmara municipal em reunião extraordinária;
9. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, compete ao Presidente da Câmara convocar reuniões extraordinárias;
10. Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 41.º e das disposições regimentais aplicáveis, as reuniões extraordinárias da Câmara Municipal têm, por regra, natureza privada;

Determino,

ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto nos artigos 3.º e 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, **a realização de reunião extraordinária da Câmara Municipal, de natureza privada, a ter lugar no dia 29 de julho de 2026, pelas 18h00, com a seguinte Ordem do Dia:**

Ponto 1 – UOPG 4 - Polo III - Benavente - Unidade de Execução 01 - Aprovação da minuta do contrato de urbanização, execução de infraestruturas urbanísticas e alteração parcial do contrato de urbanização da UE01 da UOPG 4 e autorização da respetiva outorga;

Ponto 2 – UOPG 4 - Polo III - Benavente - Unidade de Execução 02 - Aprovação da minuta do contrato de urbanização, execução de infraestruturas urbanísticas e alteração parcial do contrato de urbanização da UE02 da UOPG 4 e autorização da respetiva outorga;

Ponto 3 – UOPG 4 - Polo III - Benavente - Aprovação da minuta do acordo de cedência gratuita de terreno para o domínio público municipal e de assunção proporcional de encargos com infraestrutura viária, a celebrar com Rogério Castanheira, e autorização da respetiva outorga.

Submeta-se o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Paços do Município de Benavente, 24 de julho de 2026

Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do referido artigo 35.º.

O vice-presidente da Câmara Municipal

Paulo Abreu